



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DIRETORIA

EDITAL Nº 816/2025

ELEIÇÃO PARA SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (FACE/UFMG), Professora Kely César Martins de Paiva, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, faz saber, pelo presente Edital, que se encontram abertas as inscrições de candidatos ao cargo de Subcoordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Administração, de acordo com o disposto no Art. 55 do Estatuto da UFMG. Poderá candidatar-se qualquer professor da carreira do magistério superior, em exercício, que satisfaça as exigências contidas no Art. 55 e que declare expressamente, por escrito, que, se escolhido, aceitará a investidura.

O mandato do Subcoordenador eleito terá início a partir de 24/04/2025, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

As inscrições serão recebidas pela Secretaria do Colegiado do Curso de Graduação em Administração através do e-mail colgradadm@face.ufmg.br, a partir da data da publicação deste Edital até às 15 horas do dia 09/04/2025.

A inscrição será formalizada por meio da assinatura do candidato em documento disponibilizado pela Secretaria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no qual também constará a declaração de aceite ao cargo, caso seja eleito. Esta assinatura deverá ser realizada até às 17 horas do dia 09/04/2025.

A divulgação dos candidatos formalmente inscritos será feita no dia 10/04/2025, no site da Faculdade de Ciências Econômicas na internet (<http://www.face.ufmg.br>).

A eleição será realizada no dia 16/04/2025, de 13 horas às 16 horas, via Sistema de Consultas da UFMG (menu "Consultas Eleitorais" no MinhaUFMG).

A apuração será realizada no dia 16/04/2025 após o encerramento da eleição, cujo resultado ficará disponível no Sistema de Consultas da UFMG e divulgado no site da Faculdade de Ciências Econômicas (<http://www.face.ufmg.br>). Será eleito o candidato que receber a maioria absoluta dos votos.

O prazo para recursos contra candidatura será encerrado às 17 horas do dia 14/04/2025.

O prazo para recursos contra o resultado da eleição será encerrado às 17 horas do dia 23/04/2025.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

Prof^ª. Kely César Martins de Paiva

Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 27/03/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4082633** e o código CRC **397406D5**.